



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

PORTARIA Nº 1.679 08 DE NOVEMBRO DE 2024

Nomeia Servidores responsáveis pelos bens e materiais da Câmara Municipal de João Monlevade

O Presidente da Câmara Municipal de João Monlevade, no uso de suas atribuições legais e atendendo a recomendação do Tribunal de Contas de Minas Gerais,

RESOLVE:

Art.1º Nomear a comissão encarregada de promover levantamento, acompanhamento, controle, incorporação, desincorporação e identificação dos bens constantes do Patrimônio da Câmara Municipal de João Monlevade.

Parágrafo único. A comissão será composta dos seguintes membros.

Marcilene Evangelista Dias – Supervisora de Almoxarifado/Patrimônio

Daniela Alves Messias - Assessora Contábil

Lucineia Maria de Jesus Alvarenga – Agente Parlamentar I

Art. 2º A comissão terá a incumbência de promover sindicância para apurar se necessário, desaparecimento ou extravio de bens da Câmara e apontar responsáveis, observando o direito de ampla defesa dos mesmos.

Art. 3º Os trabalhos serão desenvolvidos no período de 12 meses, contados da data de publicação desta portaria, os padrões e métodos já estabelecidos pelo Tribunal de Contas de Minas Gerais e partir da designação da Secretaria de Tesouro Nacional.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpre-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

Fernando Linhares Pereira
Presidente

Avenida Dona Nenela, Nº146 – Bairro JK – João Monlevade – MG
CEP: 35930-672

Certidão

certifico para os devidos fins que o presente
foi anexado no quadro de aviso desta
Casa Legislativa, conforme art. 152 da Lei
Orgânica Municipal em 08/11/24.

Secretaria